



PARTE J1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 15114/2009

Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade para a Justiça Civil, Cidadania e Contencioso Internacional do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

1 — Nos termos do disposto no artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho da Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, de 20 de Agosto de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade para a Justiça Civil, Cidadania e Contencioso Internacional do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

2 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Área de actuação — de acordo com o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, e no artigo 3.º do Despacho n.º 5406/2008, de 28 de Fevereiro.

4 — Requisitos formais de provimento — os constantes dos artigos 11.º e 12.º e 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugados com as disposições da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro.

5 — Perfil pretendido:

a) Habilitação literária, ao nível da licenciatura ou superior, na área do Direito;

b) Bons conhecimentos de Direito Comunitário, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado e Direito Civil (Obrigações, Família e Sucessões);

c) Experiência profissional na área para a qual é aberto o procedimento, em especial no contexto das instituições europeias;

d) Fluência em inglês falado e escrito e conhecimentos de, pelo menos, outra língua estrangeira, em especial de francês e espanhol.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da Acta n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas, bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

9 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas, ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1000-216 Lisboa, durante o horário de funcionamento, em envelope fechado, com referência expressa ao "Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade para a Justiça Civil, Cidadania

e Contencioso Internacional do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça".

10 — O requerimento deve indicar os elementos necessários para uma correcta apreciação da candidatura e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a)* Curriculum vitae do candidato, actualizado, datado e assinado;
- b)* Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- c)* Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d)* Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;
- e)* Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

11 — Composição do Júri:

Presidente — Licenciada Susana Luísa Fernandes Chabert Vicente da Silva, Directora do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais:

Licenciado Luís Inês Fernandes, Director de Serviços dos Assuntos Jurídicos da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Professor Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.

12 — Publicitação — conforme o disposto no artigo 21.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público durante 10 dias, no prazo de 3 dias úteis a contar da presente publicação, e em órgão de imprensa de expansão nacional.

20 de Agosto de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

202216543

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 15115/2009

Procedimento concursal de selecção para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau para o Gabinete Municipal de Protecção Civil (GMPC)

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, faz-se público que autorizado por meu despacho de 03 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo referenciado em epígrafe.

2 — A área de actuação consta nos artigos 13.º e 110.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 87, de 6 de Maio de 2008.

3 — As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006.

4 — O local de trabalho situa-se no Município de Cascais sendo a respectiva remuneração no valor de € 2.613,84 (dois mil seiscientos e treze euros e oitenta e quatro centésimos) e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Local.

5 — Os requisitos legais de admissão ao presente procedimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, conjugado com o artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, ambos com as alterações acima indicadas, são os seguintes:

Funcionários Licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo com 4 anos de